

Id:0E288624FBC79D06


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUINTO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO NA CAPITAL TERESINA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA BRASIL PETROLEO LTDA, INSCRITA COM O CNPJ Nº 02.384.264/0003-83, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: BRASIL PETROLEO LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 02.384.264/0003-83, localizada na Av. Frei Serafim, 2461, Centro Teresina - PI, representada neste ato pelo Sr. Flávio Cordeiro, brasileiro, portador do CPF 142.738.103-87, RG Nº 681.300 SSP-CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 038/2019 referente ao processo administrativo 015/2019. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Quarta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º letra "b" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato-PI, 10 de agosto de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal - PI

BRASIL PETROLEO LTDA
 CNPJ Nº 02.384.264/0003-83

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____

Id:01AB14E9B1ED9C64


 PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
 AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337
 4152244/0001-11 Exercício: 2021

DECRETO Nº 7-A, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.225

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
 Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.064.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.064.720,00			
02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
33	04.122.0005.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		
39	04.122.0005.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		
43	04.122.0005.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		
50	04.122.0005.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		
56	04.122.0005.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.720,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
124	12.361.0008.2201.0000		AÇÕES DO PROGRAMA PNATE	52.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 123 01	
	123		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	115	000	Recursos Vinculados		
02	02	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
02	02	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
181	12.361.0008.2201.0000		REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL-60% FUNDEB	100.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 116 01	
	116		Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230	000	FUNDEB - Magistério		
203	12.361.0008.2203.0000		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 116 01	
	116		Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240	000	FUNDEB - Outros		
210	12.361.0008.2203.0000		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	34.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 116 01	
	116		Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240	000	FUNDEB - Outros		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
267	10.301.0020.2160.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
285	10.301.0020.2160.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115	000	Recursos Vinculados		
289	10.301.0020.2160.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
291	10.301.0020.2160.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	100.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115	000	Recursos Vinculados		
303	10.301.0020.2160.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
02	03	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

(Continua na próxima página)